



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Governo

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário de Fazenda (Interino)

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO
Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7377 – Sexta-feira, 10 de abril de 2026

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 394 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e
CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 6730/2026;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.
Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral do Município
LOUIS BODEN NETO
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 395 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 7141/2026;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) em favor do INPAS.
Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.
Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral do Município
LOUIS BODEN NETO
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 396 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e
CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2019/2026;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 492.930,98 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) em favor da Secretaria de Assistência Social.
I- R\$ 480.500,00 (Quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais) dos recursos para atendimento

ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo; II - R\$ 12.430,98 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo. Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2026.

HINGO HAMMES Prefeito FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO Procurador Geral do Município LOUIS BODEN NETO Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 397 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD. O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 7865/2026; D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde. Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo. Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de abril de 2026.

HINGO HAMMES Prefeito FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO Procurador Geral do Município LOUIS BODEN NETO Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.829 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, a partir de 19/03/2026, Marcela de Castro Alves por ANA PAULA SOARES DO VALLE NICOLAY THEOBALD, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. (Proc. SEI 016322/2026) Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2026.

HINGO HAMMES Prefeito

DESPESAS COM PUBLICIDADE Março/2026 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM) Administração Direta.....R\$ 14.859,56 GUILHERME ALMEIDA Coordenador de Comunicação Social

Table with columns: PROJETO / ATIVIDADE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICO, DESPESA ECONÔMICA, FONTE, ACRÉSCIMO, CANCELAMENTO. Title: ANEXO AO DECRETO Nº 494 DE 08 DE ABRIL DE 2026 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR EM R\$

Table with columns: PROJETO / ATIVIDADE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICO, DESPESA ECONÔMICA, FONTE, ACRÉSCIMO, CANCELAMENTO. Title: ANEXO AO DECRETO Nº 395 DE 09 DE ABRIL DE 2026 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR EM R\$

Table with columns: PROJETO / ATIVIDADE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICO, DESPESA ECONÔMICA, FONTE, ACRÉSCIMO, CANCELAMENTO. Title: ANEXO AO DECRETO Nº 396 DE 09 DE ABRIL DE 2026 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR EM R\$

Secretaria de Administração e Recursos Humano

PORTARIA Nº 528 de 19 de dezembro de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 05/01/2026, à servidora LUCIENE FERREIRA DA COSTA, Técnico Administrativo do Q.P., matrícula nº 23694-2, empenhando os quinênios de 16/06/2000 a 15/06/2005, de 16/06/2005 a 15/06/2010, e de 16/06/2010 a 15/06/2015. (Proc. SEI nº 033767/2025) Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701 de 01 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no Processo SEI nº 000609/2026, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. SEI nº 000609/2026) Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Table with columns: PROJETO/ATIVIDADE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICO, DESPESA ECONÔMICA, FONTE, ACRÉSCIMO, CANCELAMENTO. Title: ANEXO AO DECRETO Nº 397 DE 10 DE ABRIL DE 2026 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR EM R\$

PORTARIA Nº 702 de 07 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6.946/12, licença gestante, da seguinte forma:

- 167 (cento e sessenta e sete) dias, à servidora DANIELA RIBEIRO DE SOUZA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 27199-3, a partir de 13/03/2026. (Proc. SEI nº 011421/2026)
 - 180 (cento e oitenta) dias, à servidora JENNIFER DOS SANTOS SILVA RABELO, Assessor Técnico do Q.P., matrícula nº 23639-0, a partir de 18/03/2026. (Proc. SEI nº 012800/2026)
 - 180 (cento e oitenta) dias, à servidora MONIQUE VIEIRA DE LIMA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 27184-5, a partir de 29/03/2026. (Proc. SEI nº 014582/2026)
- Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 703 de 07 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E relatar o servidor ANDERSON SIMÃO TEDESCO, matrícula nº 22640-8, na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2026, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 6.946/12. (Proc. SEI nº 011208/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 704 de 08 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informado pelo DEREH, RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1705 de 07/08/2024, publicada no D.O. nº 6983, de 29/08/2024, referente à licença sem vencimentos da servidora VANESSA ROSA TEIXEIRA DE SOUZA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 23308-0, a partir 09/03/2026. (Proc. SEI nº 008322/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 705 de 08 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informado pelo DEREH, RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 484 de 11/11/2025, publicada no D.O. nº 7282, de 11/11/2025, referente à licença sem vencimentos do servidor JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 26796-1, a partir 09/03/2026. (Proc. SEI nº 010473/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 706 de 08 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas, da seguinte forma:

- HANNA FARNUM VIEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica – Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21249-0, a partir de 02/03/2026. (Proc. SEI nº 008168/2026)
 - MARISE SCHIMIDT VEIGA WANDERLEY, Professor de Educação Básica – Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 22928-8, a partir de 25/02/2026. (Proc. SEI nº 040481/2025)
 - TATIANA DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 22084-1, a partir de 11/03/2026. (Proc. SEI nº 012397/2026)
- Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 707 de 08 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos, os servidores abaixo relacionados, da seguinte forma:

- PAULO HENRIQUE MARCOS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 21579-1, a partir de 02/03/2026. (Proc. SEI nº 007999/2026)
- RENIER BERNARDO MEDEIROS DE SÁ, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 21895-2, a partir de 01/04/2026. (Proc. SEI nº 008925/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 708 de 08 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 04 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 049154/2025, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. SEI nº 049154/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 709 de 09 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora ANA MARIA DA SILVA MACHADO, Secretário Escolar do Q.P., matrícula nº 17770-9, a partir de 10/01/2026. (Proc. SEI nº 001433/2026)
- 90 (noventa) dias, à servidora FLÁVIA MARIA MEDEIROS MARTINS, Inspetor de Disciplinas do Q.P., matrícula nº 18848-4, a partir de 03/02/2026. (Proc. SEI nº 006189/2026)
- 90 (noventa) dias, à servidora JANAINA PEREIRA DE JESUS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 26130-0, a partir de 08/03/2026. (Proc. SEI nº 010460/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 710 de 09 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, à servidora ALINE NONATO DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18495-0, a partir de 19/02/2026. (Proc. SEI nº 007450/2026)
- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora PAULA CRISTINA CANELLAS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25110-0, a partir de 26/02/2026. (Proc. SEI nº 008811/2026)
- 90 (noventa) dias, à servidora PAULA DA SILVA ROCHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 266736, a partir de 10/03/2026. (Proc. SEI nº 010732/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 711 de 09 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora DENISE DA SILVA RODRIGUES, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17822-5, a partir de 24/02/2026. (Proc. SEI nº 008088/2026)
 - 90 (noventa) dias, à servidora MARCELA DA SILVA HONORATO, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21242-3, a partir de 20/02/2026. (Proc. SEI nº 008094/2026)
 - 60 (sessenta) dias, à servidora MYRIAM DAS GRAÇAS VIEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16867-0, a partir de 04/03/2026. (Proc. SEI nº 009533/2026)
 - 90 (noventa) dias, à servidora VERIDIANA DE OLIVEIRA FELIPE, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 17060-7, a partir de 12/03/2026. (Proc. SEI nº 010842/2026)
- Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 712 de 09 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, à servidora MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MACIEL, Zelador do Q.P., matrícula n.º 20485-4, a partir de 08/03/2026. (Proc. SEI nº 010441/2026)
 - 120 (cento e vinte) dias, à servidora MARILENE DE JESUS SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 21584-8, a partir de 15/11/2025. (Proc. SEI nº 003689/2026)
 - 90 (noventa) dias, ao servidor WAGNO SERGIO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14370-7, a partir de 27/01/2026. (Proc. SEI nº 004084/2026)
- Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 713 de 09 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E relatar os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 6.946/12:

- LUANA DE JESUS PEREIRA MOTA, matrícula nº 22183-0, na SED - Secretaria de Educação, a partir de 03/03/2026. (Proc. SEI nº 009359/2026)

- PATRICIA NEVES, matrícula nº 17328-2, na SAS - Secretaria de Assistência Social, a partir de 11/03/2026. (Proc. SEI nº 008602/2026)

- HELTON LUIZ MULINARIA GARONA, matrícula nº 18783-6, no DETEC - Departamento de Tecnologia, a partir de 19/01/2026. (Proc. SEI nº 006952/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 714 de 10 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, ao servidor MARCUS DUCOFF GUIMARÃES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 14416-9, empenhando os quinquênios de 07/01/02 a 06/01/07, e de 07/01/07 a 06/01/12, e de 07/01/12 a 06/01/17, e de 07/01/17 a 06/01/22.

(Proc. SEI nº 055969/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 049 de 07 de abril de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E apostilar o nome de LUCINÉA FARIAS PIRES DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 16951-0, LUCINÉA FARIAS PIRES conforme documentos comprobatórios apresentados.

(Proc. SEI nº 049583/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 18/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 36/2026, livro D-54, fl. 79. Processo Administrativo nº 28473/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVRADO SOB O TERMO N.º 08/2024, LIVRO D-47, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ALCANCE HOME CARE LTDA. Objeto: prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original. Prazo: 12 meses, a contar a partir de 10/01/2026. Valor global: R\$ 619.538,39. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.1001.2050.3390.39.36, fonte 1.500.95, Nota de Empenho nº 144/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 20/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 02/2026, livro A-30, fls. 02/03. Processo Administrativo nº 38214/2022. TERMO ADITIVO AO CONV NIO LAVRADO SOB O N.º 19/2022, LIVRO A-29, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS - GAAPÉ. Objeto: Prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda, e fazer a alteração da execução do objeto da Cláusula Primeira do convênio original. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 144.900,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.1001.2050.3390.39.36, Fonte 1.500.95, Nota de Empenho nº 260/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 31/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 03/2026, livro A-30, fl. 04. Processo Administrativo nº 46017/2022. TERMO ADITIVO AO CONV NIO, LAVRADO SOB O TERMO N.º 20/2023, LIVRO A-29, FLS. 79/81, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DO RIO DE JANEIRO EM PETRÓPOLIS - INSTITUTO GRUPARJ PETRÓPOLIS. Objeto: Prorrogar o prazo por 12 meses. Valor global: R\$ 84.000,00. Programa de trabalho nº 18.02.10.301.1001.2049.3390.39.05, Fonte 1.600.01 e Nota de Empenho nº 73/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 36/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 40/2026, livro D-54, fl. 92. Processo Administrativo nº 38267/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVRADO SOB O N.º 15/2024, LIVRO D-47, FLS. 33/35, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato por mais 12 meses. Valor global: R\$ 147.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.1001.2050.3390.39.36, Fonte 1.500.95, e nota de empenho nº 252/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 103/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 46/2026, livro C-43, fl. 189. Processo Administrativo nº 33619/2024. Termo aditivo ao contrato lavrado sob o Termo 43/2025, livro C-41, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO VALE DO SAMAMBAIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original. Prazo: 12 meses, a contar a partir de 10/02/2026. Valor global: R\$ 517.842,50. Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.1001.2.050.3390.30.01, fontes 1.500.95/1.600.35 e 1.621.06, Notas de Empenho nº 489/2026, 490/2026, 493/2026 e 494/2026; 18.02.10.304.1001.2.053.3390.30.01, fontes 1.600.40/1.600.42, notas de empenho nº 491/2026 e 492/2026, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 032/2026****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 17.260/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Casa São José das Oblatas de Nazaré, inscrito no CNPJ 36.428.134/0001-55, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250002, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 038/2026**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 30.607/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Casa São José das Oblatas de Nazaré, inscrita no CNPJ 36.428.134/0001-55, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 045/2026**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 30.449/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ 28.805.190/0001-33, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 01/04/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 046/2026**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 30.603/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ 02.848.772/0001-03, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 01/04/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2026**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 45442/2024 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação de fornecimento de cartões e recarga de bilheteagem eletrônica entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ 16.727.386/0001-78, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Parecer 105/2026 e Minuta da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis. Publique-se em 01/04/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 5154/2024 – Autoriza a celebração do Termo de renovação de contrato de Locação, entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e SRA. DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 521.125.867-34 e SR. JOSÉ ALVES DA COSTA, inscrito no CPF nº 468.887.807-91, do imóvel localizado à Rua Prefeito Yedo Fiuzo, nº 547, Independência - Petrópolis/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta. Publique-se em 06/04/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

Secretaria de Obras

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INC NDO LTDA que, a partir de 27/05/2025, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo nº 25199/2024, compreendendo a CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INC NDO E FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INC NDO VIA WI-FI PARA O THEATRO DOM PEDRO LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO.

CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK
Engenheira Civil

Secretaria de Governo

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACÃO - COMED
EDITAL DE CONVOCACÃO**

O Conselho Municipal de Educação – COMED, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de abril do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos “Augusto Ingo Zanatta”. Solicita-se que, na impossibilidade de participacão do membro titular, este justifique sua falta e determine a participacão de seu suplente na reunio. Convidamos também a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovacão da ata de março;
 - 2. Escolha dos membros que irão compor os grupos de trabalho (GTs), os quais abordarão as seguintes temáticas:
 - 1. GT1 – Reorganizacão das áreas de conhecimento ministradas pelo docente regente e docente corregente;
 - 2. GT2 – Oferta de Formacão Continuada na Rede Municipal de Ensino de Petrópolis.
 - 3. Assuntos Gerais.
- Petrópolis, 8 de abril de 2026.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva

**ASSOCIACÃO DE MORADORES DA VILA PEDRO WINTER
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIACÃO DE MORADORES DA VILA PEDRO WINTER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.085.927/0001-09, com sede na Vila Pedro Winter, nº 20B, casa 16, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25665-030, por seu Presidente, no uso de suas atribuicoes legais e estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de abril de 2026, às 19h30, em primeira convocacão, com a presença da maioria dos associados, ou às 20h00, em segunda convocacão, com qualquer número de presentes, na sede da associacão, para deliberarem sobre a seguinte ordem

do dia:

- ORDEM DO DIA:
1. Eleiçao da nova Diretoria Executiva;
2. Eleiçao do Conselho Fiscal;
3. Posse dos membros eleitos;
4. Assuntos gerais de interesse da associacão.
- Petrópolis/RJ, 08 de abril de 2026.

MARCOS VINICIUS ELBERT FERCHER
Presidente da Associacão

Secretaria de Fazenda

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2026
NOTIFICACÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU**

Processo Administrativo: PMP.045703/2025
O Município de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuicoes legais, TORNA PÚBLICO que ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS acerca da revisao da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana – IPTU, nos termos da legislaçao vigente.
A presente notificacão por edital se dá em razao da impossibilidade de ciência por via postal, tendo em vista a devoluçao das correspondencias enviadas com Aviso de Recebimento (AR), por motivos como “náo procurado”, “mudou-se”, “endereço insuficiente”, entre outros.
Caso o contribuinte não concorde com o lançamento, poderá apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicacão deste edital, por meio do endereço eletrônico:
<https://petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/sei/processos-eletronicos>
Petrópolis, 09 de abril de 2026

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

Nº Notificacão	Insc. Contribuinte	Contribuinte	CPF/CNPJ	Categoria de Imposto	Valor do IPTU	Valor do IPTU
030056	308731	ARDESIR REBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.986.372/0001-69	RUA UR DURVAL DE SIQUEIRA, 98	1.501,99	100.000,00
030075	328757	ALAMEDA DOS BAMBUS EMPREEND E CONSTRUCOES LTDA	02.583.776/0001-39	RUA RUA MARIA DA GLORIA A SILVA, 705 TRAFARI	1.501,99	100.000,00
030122	622135	ALAMEDA DOS BAMBUS EMPREEND E CONSTRUCOES LTDA	02.583.776/0001-39	RUA RUA MARIA DA GLORIA A SILVA, 705 TRAFARI	1.501,99	100.000,00
030156	308707	ANGELA CRISTINA SAMRUKO	075.688.587-24	RUA E LOTEAMENTO CLUBE REPUBO, 189 TRAFARI	1.501,99	100.000,00
030172	300119	ANGELA CRISTINA SAMRUKO	075.688.587-24	RUA ALAMEDA A PROQ BRUNDA MAR TAO SEBASTIAO	1.501,99	100.000,00
030229	327820	BE TUSA VICTERIA BENARDI	388.586.827-77	RUA BOLIVIA, 31	1.501,99	100.000,00
034184	2828	BRIGHT RED STONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	48.890.795/0001-87	RUA BRANCOS D ANGELO, 11 APTDO 301, CENTRO	1.501,99	100.000,00
033386	608047	CALIBRA EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS EMBELI	20.673.366/0001-38	RUA E LOTEAMENTO CLUBE REPUBO, 189 TRAFARI	1.501,99	100.000,00
030079	7878	CAMILLE CARDOSO NIELSEN	109.675.777-78	RUA BENJAMIN CONSTANT, 988	1.501,99	100.000,00
032018	328064	CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO	022.373.029-79	ESTRADA DA FONTE NOVA, 98 FAZENDA INGLESA	1.501,99	100.000,00
033383	300790	CLAUDIA FRUENHOFF PEINAZETTI	614.886.157-49	ESTRADA DO RETIRO DOS SACACOS, 3699 PEDRO DO RIO	1.501,99	100.000,00
030056	603848	DELTA E MEDEIROS EMP MOBILIARIOS SPE LTDA.	10.309.518/0001-65	RUA ESTRADA ANTONIO FERREIRA DE SA, 0 DADOS DE TERRAS, A B - ARARAS	1.501,99	100.000,00
033348	50805	EDNA AGUIAR LA ROCQUE DE FREITAS	019.794.167-29	RUA ESTRADA UNIDA E INDUSTRIAL, 12580 TRAFARIA	1.501,99	100.000,00
030064	61740	FABRICA CEBTERA DE ALMEIDA FERREIRA LACERDA	710.851.817-15	RUA SANTIAGO DE GUZMÁN, 78 CENTRO	1.501,99	100.000,00
032626	315627	FEMINA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.981.967/0001-04	RUA S A 38 FOUZADA ARARAS	1.501,99	100.000,00
030076	62051	GERSON LAURANDERA	076.877.527-53	RUA KUBITSCHECK, 90 RETRO	1.501,99	100.000,00
034186	62591	GREISE APARECIDA FIRMO NOVAES	004.508.037-88	RUA PROFESSORA ANGELICA LOPES DE CASTRO, 712	1.501,99	100.000,00
030851	308971	GREEN FALCON EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	24.300.385/0001-24	RUA ESTRADA DE ARARAS, 5066	1.501,99	100.000,00
030028	54661	HERMANN DE VILHEMOR AMARAL FILHO	008.575.797-91	RUA SANTIAGO DE GUZMÁN, 78 CENTRO	1.501,99	100.000,00
033320	366625	ITAU UNIBANCO S.A.	60.791.190/0001-04	RUA WOODCROFT BRUNO, 256 CASA L COMERCIAL	1.501,99	100.000,00
033478	50189	JADE ALVES DIAS AGUIAR	694.706.507-00	RUA DR SA EARP, 41 MORIS	1.501,99	100.000,00
033190	321535	JAIR CARLOS DA SILVA	254.380.937-68	RUA ESTRADA UNIDA E INDUSTRIAL, 12580 TRAFARIA	1.501,99	100.000,00
032448	300528	JOAO ADOLPHO P.C. SAUVEDRA	003.164.157-15	RUA E LOTEAMENTO CLUBE REPUBO, 189 TRAFARI	1.501,99	100.000,00
033860	308969	JOAO JEUNON DE SOUSA VARGAS	086.508.467-05	RUA N.º 100 Casa 3, TRAFARI	1.501,99	100.000,00
030917	7796	LEONARDO MEDEIROS NASSIF	083.101.747-07	RUA RUA SANTOS DOMINGOS, 886 CENTRO	1.501,99	100.000,00
030915	310427	LM VIANA - CONSTRUTORA ADMINISTRACAO, COMPRA E VENDA	08.282.835/0001-93	RUA ESTRADA DA MATA NOVA, 1005 TRAFARIA	1.501,99	100.000,00
033327	313732	LUCIANA LISBOA HORTA BARBOSA	768.260.527-03	ESTRADA MATA CAVALO, 6 AREA 4 E VILAGE 1 FAZENDA INGLESA	1.501,99	100.000,00
034263	362717	LUIZ HENRIQUE ANDRE ROZA	182.325.887-56	RUA DAS MARGARIDAS, 75 CASA L CENTRO	1.501,99	100.000,00
030063	329171	MACH 3 EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA.	31.329.145/0001-64	RUA ESTRADA UNIDA E INDUSTRIAL, 12580 TRAFARIA	1.501,99	100.000,00
032074	54018	MANOEL ALMEIDA DA SILVA GONCALVES	738.121.617-63	RUA CRUZISSIMA, 501, CASA 5A	1.501,99	1.073.824,94
033167	14313	MARGARETE DE ALMEIDA MACEDO DA SILVA	651.790.997-49	RUA RUA RICCOLLELLA, 110 SENANNA INFESSORI	1.501,99	3.600.000,00

Instituto Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 004 de 27 de março de 2026.

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuicoes legais, resolve nomear os servidores, Marco Aurélio de Almeida, matr. nº 26450-4 e Inês Petri, matr. nº 23696-9, como responsáveis pela fiscalizacão e acompanhamento do Processo administrativo nº 3790/2026 conforme artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021.
Petrópolis, 27 de março de 2026.

ADENILSON HONORATO
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

CPTrans

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Março/2026 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)
Administracão DiretaR\$ 2.000,00
LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-Presidente

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE
DEFESA DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS**

Às 09:00 horas do dia 31/03/2026, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 - Centro - Petrópolis - RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuaçao, nomeados pela Portaria nº 081 de 02 de dezembro de 2025 tendo como Presidente Érica Marques Braga e membros Aginaldo Augusto de Mello Junior, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisao dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram preferidas as decisoes abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

**Nº PROCESSO ORIGEM
DECISÃO**

- 01204/2025 Deferido
- 01205/2025 Indeferido
- 01207/2025 Indeferido
- 01209/2025 Deferido
- 01210/2025 Indeferido
- 01215/2025 Indeferido
- 01216/2025 Indeferido
- 01217/2025 Deferido
- 01218/2025 Indeferido
- 01219/2025 Indeferido
- 01223/2025 Indeferido
- 01224/2025 Indeferido
- 01225/2025 Indeferido
- 01227/2025 Indeferido
- 01229/2025 Indeferido
- 01233/2025 Deferido
- 01234/2025 Indeferido
- 01239/2025 Indeferido
- 01241/2025 Indeferido
- 01245/2025 Indeferido
- 01263/2025 Indeferido
- 01264/2025 Indeferido
- 01265/2025 Indeferido
- 01267/2025 Indeferido
- 01268/2025 Deferido
- 01269/2025 Indeferido
- 01277/2025 Indeferido
- 01278/2025 Indeferido
- 01279/2025 Indeferido
- 01283/2025 Indeferido
- 01284/2025 Indeferido
- 01285/2025 Indeferido
- 01286/2025 Indeferido
- 01296/2025 Indeferido
- 01297/2025 Indeferido
- 01298/2025 Indeferido
- 01299/2025 Indeferido
- 01303/2025 Indeferido
- 01304/2025 Deferido
- 01305/2025 Indeferido

01306/2025	Indeferido
01312/2025	Indeferido
01313/2025	Indeferido
01314/2025	Indeferido
01315/2025	Deferido
01340/2025	Indeferido
01341/2025	Indeferido
01343/2025	Deferido
01345/2025	Indeferido
01346/2025	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12:00 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 31/03/26.

Érica Marques Braga
Presidente
Aguinaldo Augusto de Mello Junior
Membro
Alberto dos Santos Babo Junior
Membro
José Augusto dos Santos Leal
Membro
Luiz Fernando Vidal Velloso
Membro

Inpas

PORTARIA Nº 118 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 ELIETE VECCHI WAYAND SEVERINO - matrícula nº 227064, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 163/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 119 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF VERA TORRES SANTOS - matrícula nº 4503, Auxiliar de Laboratório – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.480,93 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 0017/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 120 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 SELMA DE AZEVEDO BALTAR - matrícula nº 229210, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 159/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 121 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 ROCHELI GONÇALVES BASTOS CUNHA - matrícula nº 228133, Técnica Administrativa – Nível: 4AJA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 0004/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 MARIA THERESA ROSSI CERETO - matrícula nº 215295, Psicóloga – Nível: 6JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 120/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 123 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, a SYLVIO ALCIDES PAULINO NEVES FILHO, viúvo da ex-servidora Maria Teresa Guerra Paulino Neves – matrícula Inpas nº 1184-00, aposentada pela Portaria nº 991/98 no cargo de Professora - Nível: P5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.400,84 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/02/2026. (Processo nº 263/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30, parágrafo único c/c art. 33 da Lei Complementar nº 9.181/2025, TERESINHA ISABEL PEREIRA - matrícula nº 150231, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.808,80 (cinco mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos);
Art. 3º - A servidora o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 119/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 125 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 9.181/2025, GILMAR MORAES DI PACE - matrícula nº 158798, Professor – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$6.622,36 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos);
Art. 3º - O servidor o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 145/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 JUREMA LÚCIA GOMES LOPES - matrícula nº 179167, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$3.947,64 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;
Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 241/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 127 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30, parágrafo único c/c art. 33 da Lei Complementar nº 9.181/2025, VALDINÉIA ANTÔNIA DE CARVALHO - matrícula nº 157171, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.906,43 (cinco mil e novecentos e seis reais e quarenta e três centavos),
Art. 3º - A servidora o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 195/2026)
Petrópolis, 08 de abril de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

Comdep

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Processo nº 30916/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, REPAROS, MELHORIAS EM PRAÇAS E CANTEIROS, ALÉM DE PODAS E MANEJO DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital; Órgão Gerenciador: COMPANHIA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - COMDEP. Órgão Participante: PERFIL X CONSTRUTORA S.A, CNPJ nº 08.733.497/0001-69. Vigência da ata: 12 meses, a partir de 20 de março de 2026 a 19 de março de 2027. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento dos serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente da COMDEP

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 012/2026

Processo Administrativo nº. 30924/2025 – Cereais Bramil Ltda.
Comparecer o(a) requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, nº 400-b, Quitandinha – Petrópolis/RJ, para entrega de resposta ao Ofício PCF nº. 011/2026, no prazo de 15 (quinze) dias.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

Está passando por um momento difícil?

Ligue

 1888

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

 **PETRÓPOLIS**
PREFEITURA

IMPOSTO
solidário

Declare amor, doe esperança

Seu imposto de renda pode melhorar a vida de crianças e idosos do nosso município.



 **FMDPI:**
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

 **FMDCA:**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Anexo 2 DO ATO CONJUNTO GP Nº 03, 30 DE MARÇO DE 2026 -
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. 7374

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	1.525.935.367,33	1.527.441.774,57	828.007.992,50	828.007.992,50	92,11	699.433.782,07	181.360.667,89	181.360.667,89	98,15	1.346.081.106,68
LEGISLATIVA	49.461.748,00	49.461.748,00	0,00	0,00	0,00	49.461.748,00	0,00	0,00	0,00	49.461.748,00
Ação Legislativa	3.618.623,00	3.618.623,00	0,00	0,00	0,00	3.618.623,00	0,00	0,00	0,00	3.618.623,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	40.575.125,00	40.575.125,00	0,00	0,00	0,00	40.575.125,00	0,00	0,00	0,00	40.575.125,00
Demais Subfunções	5.268.000,00	5.268.000,00	0,00	0,00	0,00	5.268.000,00	0,00	0,00	0,00	5.268.000,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	149.729.848,40	149.729.848,40	111.930.030,09	111.930.030,09	12,45	37.799.818,31	22.561.314,83	22.561.314,83	12,21	127.168.533,57
Planejamento e Orçamento	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
Administração Geral	97.436.848,40	97.436.848,40	92.056.919,29	92.056.919,29	10,24	5.379.929,11	13.204.575,73	13.204.575,73	7,14	84.232.272,67
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	141.750,00	141.750,00	0,01	158.250,00	26.372,68	26.372,68	0,01	273.627,32
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração de Receitas	2.456.000,00	2.456.000,00	744.264,75	744.264,75	0,08	1.711.735,25	613.208,46	613.208,46	0,33	1.842.791,54
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.040.000,00	1.040.000,00	662.205,00	662.205,00	0,07	377.795,00	4.080,00	4.080,00	0,00	1.035.920,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	46.120.000,00	46.120.000,00	18.324.891,05	18.324.891,05	2,03	27.795.108,95	8.713.077,96	8.713.077,96	4,71	37.406.922,04
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.782.696,00	4.762.696,00	396.268,15	396.268,15	0,04	4.366.427,85	0,00	0,00	0,00	4.762.696,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	4.051.696,00	4.051.696,00	145.825,00	145.825,00	0,01	3.905.871,00	0,00	0,00	0,00	4.051.696,00
Informação e Inteligência	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Administração Geral	645.000,00	625.000,00	250.443,15	250.443,15	0,02	374.556,85	0,00	0,00	0,00	625.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.655.418,67	17.255.418,67	7.314.800,62	7.314.800,62	0,81	9.940.618,05	1.916.729,84	1.916.729,84	1,03	15.338.688,83
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.754.721,87	1.754.721,87	581.411,44	581.411,44	0,06	1.173.310,43	43.792,38	43.792,38	0,02	1.710.929,49
Assistência Comunitária	4.805.000,00	4.805.000,00	1.129.308,80	1.129.308,80	0,12	3.675.691,20	932.377,71	932.377,71	0,50	3.872.622,29
Administração Geral	1.124.000,00	1.124.000,00	631.282,45	631.282,45	0,07	492.717,55	117.174,74	117.174,74	0,06	1.006.825,26
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.931.696,80	8.931.696,80	4.972.797,93	4.972.797,93	0,55	3.958.898,87	823.385,01	823.385,01	0,44	8.108.311,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.351.569,54	180.351.569,54	28.299.942,13	28.299.942,13	3,14	152.051.627,41	18.953.655,74	18.953.655,74	10,25	161.397.913,80

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	13.300.000,00	13.300.000,00	7.419.828,59	7.419.828,59	0,82	5.880.171,41	1.528.572,85	1.528.572,85	0,82	11.771.427,15
Previdência do Regime Estatutário	160.636.569,54	160.636.569,54	19.787.171,57	19.787.171,57	2,20	140.849.397,97	16.983.572,43	16.983.572,43	9,19	143.652.997,11
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.395.000,00	6.395.000,00	1.081.913,82	1.081.913,82	0,12	5.313.086,18	441.482,31	441.482,31	0,23	5.953.517,69
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	11.028,15	11.028,15	0,00	8.971,85	28,15	28,15	0,00	19.971,85
SAÚDE	443.208.412,54	443.208.412,54	250.008.486,05	250.008.486,05	27,81	193.199.926,49	72.165.372,87	72.165.372,87	39,05	371.043.039,67
Atenção Básica	39.730.429,33	39.730.429,33	13.765.867,10	13.765.867,10	1,53	25.964.562,23	6.907.540,69	6.907.540,69	3,73	32.822.888,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.402.897,87	256.402.897,87	204.987.979,53	204.987.979,53	22,80	51.414.918,34	37.008.581,36	37.008.581,36	20,02	219.394.316,51
Suporte Profilático e Terapêutico	3.245.019,05	3.245.019,05	1.819.003,33	1.819.003,33	0,20	1.426.015,72	178.967,60	178.967,60	0,09	3.066.051,45
Vigilância Sanitária	6.712.459,27	6.712.459,27	1.765.713,18	1.765.713,18	0,19	4.946.746,09	709.883,01	709.883,01	0,38	6.002.576,26
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	116.414.500,00	116.414.500,00	24.576.202,91	24.576.202,91	2,73	91.838.297,09	24.276.202,91	24.276.202,91	13,13	92.138.297,09
Demais Subfunções	20.703.107,02	20.703.107,02	3.093.720,00	3.093.720,00	0,34	17.609.387,02	3.084.197,30	3.084.197,30	1,66	17.618.909,72
TRABALHO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	388.878.278,71	388.878.278,71	280.455.069,29	280.455.069,29	31,19	108.423.209,42	34.535.514,27	34.535.514,27	18,69	354.342.764,44
Ensino Fundamental	167.941.422,71	167.941.422,71	148.363.104,66	148.363.104,66	16,50	19.578.318,05	17.334.381,10	17.334.381,10	9,38	150.607.041,61
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	5.100.000,00	5.100.000,00	1.123.573,17	1.123.573,17	0,12	3.976.426,83	1.123.573,17	1.123.573,17	0,60	3.976.426,83
Educação Infantil	215.736.856,00	215.736.856,00	130.968.391,46	130.968.391,46	14,56	84.768.464,54	16.077.560,00	16.077.560,00	8,70	199.659.296,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	4.598.000,00	4.598.000,00	7.736,60	7.736,60	0,00	4.590.263,40	0,00	0,00	0,00	4.598.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Difusão Cultural	4.498.000,00	4.498.000,00	7.736,60	7.736,60	0,00	4.490.263,40	0,00	0,00	0,00	4.498.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
URBANISMO	97.822.286,05	98.788.593,45	47.712.006,20	47.712.006,20	5,30	51.076.587,25	2.750.824,16	2.750.824,16	1,48	96.037.769,29
Infra-Estrutura Urbana	82.127.089,05	82.854.540,45	34.712.006,20	34.712.006,20	3,86	48.142.534,25	544.127,45	544.127,45	0,29	82.310.413,00
Serviços Urbanos	14.450.000,00	14.450.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1,44	1.450.000,00	2.206.896,71	2.206.896,71	1,19	12.243.303,29
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
Demais Subfunções	597.197,00	836.053,00	0,00	0,00	0,00	836.053,00	0,00	0,00	0,00	836.053,00
HABITAÇÃO	10.880.000,00	10.880.000,00	9.780.000,00	9.780.000,00	1,08	1.100.000,00	1.009.158,44	1.009.158,44	0,54	9.870.841,56
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.880.000,00	10.880.000,00	9.780.000,00	9.780.000,00	1,08	1.100.000,00	1.009.158,44	1.009.158,44	0,54	9.870.841,56
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	27.501.139,01	57.501.139,01	53.098.435,18	53.098.435,18	5,90	4.402.703,83	27.326.694,71	27.326.694,71	14,78	30.174.444,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	27.501.139,01	57.501.139,01	53.098.435,18	53.098.435,18	5,90	4.402.703,83	27.326.694,71	27.326.694,71	14,78	30.174.444,30
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
Controle Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Abastecimento	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.595.946,81	1.566.046,65	5.450,00	5.450,00	0,00	1.560.596,65	0,00	0,00	0,00	1.566.046,65
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.595.946,81	1.566.046,65	5.450,00	5.450,00	0,00	1.560.596,65	0,00	0,00	0,00	1.566.046,65
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.331.000,00	1.321.000,00	9.490,00	9.490,00	0,00	1.311.510,00	114,22	114,22	0,00	1.320.885,78
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	911.000,00	901.000,00	4.490,00	4.490,00	0,00	896.510,00	114,22	114,22	0,00	900.885,78
Lazer	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	144.528.965,32	114.528.965,32	38.990.278,19	38.990.278,19	4,33	75.538.687,13	141.288,81	141.288,81	0,07	114.387.676,51
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	144.528.965,32	114.528.965,32	38.990.278,19	38.990.278,19	4,33	75.538.687,13	141.288,81	141.288,81	0,07	114.387.676,51
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.058,28	1.030.058,28				1.030.058,28				1.030.058,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.919.000,00	86.919.000,00	70.907.964,76	70.907.964,76	7,88	16.011.035,24	3.407.420,22	3.407.420,22	1,84	83.511.579,78

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	1.612.854.367,33	1.614.360.774,57	898.915.957,26	898.915.957,26	100,00	715.444.817,31	184.768.088,11	184.768.088,11	100,00	1.429.592.686,46

Lançamento

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	86.919.000,00	86.919.000,00	70.907.964,76	70.907.964,76	7,88	16.011.035,24	3.407.420,22	3.407.420,22	1,84	83.511.579,78
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.989.000,00	14.989.000,00	13.224.356,58	13.224.356,58	1,47	1.764.643,42	1.423.812,04	1.423.812,04	0,77	13.565.187,96

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.989.000,00	14.989.000,00	13.224.356,58	13.224.356,58	1,47	1.764.643,42	1.423.812,04	1.423.812,04	0,77	13.565.187,96
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	13.030.000,00	13.030.000,00	1.983.608,18	1.983.608,18	0,22	11.046.391,82	1.983.608,18	1.983.608,18	1,07	11.046.391,82
Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.000.000,00	13.000.000,00	1.983.608,18	1.983.608,18	0,22	11.016.391,82	1.983.608,18	1.983.608,18	1,07	11.016.391,82
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.700.000,00	57.700.000,00	55.700.000,00	55.700.000,00	6,19	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	57.700.000,00
Ensino Fundamental	34.550.000,00	34.550.000,00	34.550.000,00	34.550.000,00	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	34.550.000,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	23.150.000,00	23.150.000,00	21.150.000,00	21.150.000,00	2,35	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.150.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

06 abril 2026 13:41:21